



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 9 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 141 de 01 de agosto de 2019** - Concede Licença Premio a servidora deste Município, no setor de Educação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 141DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Premio a servidora deste Município, no setor de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Joseneide Santos Sandes** na função de **Professora de Educação Física** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 05 de agosto de 2019, vencível a 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação